



**10ª REUNIÃO DA 8ª DIRETORIA DA ASÁGUAS
(Gestão 2018/2020) – Dia 14/12/2018, das 11:0h às 13h
Sala da Aságuas – bloco L**

Presentes:

Diretoria da Aságuas: Maria Cristina de Sá Matos Brito, Thamiris de Oliveira Lima, Valmir José de Macedo, Cláudia Fernanda das Neves Oliveira, Rosana Evangelista e Simone Vendruscolo.

Ausentes: Evânia Vieira da Costa, Vinicius Vieira Soares e Márcio Rosa Rodrigues de Freitas (todos de férias) e Jorge Thierry Calasans (licença capacitação).

1. INFORMES

• **BOLETIM 1**

Foi divulgada pela Aságuas o Boletim 1/2019, com boa repercussão entre os associados (anexo 1). Pretende-se, doravante numerar os boletins e divulgá-los por e-mail inteiros pois anexados menos pessoas acessam o conteúdo. Anexo 1, enviado por e-mail em 06/12/2018.

• **CAPACITAÇÃO**

Tendo em vista que a MP 844 não foi aprovada pelo congresso, a Aságuas considera que a deliberação da Diretoria sobre capacitação perdeu sua eficácia, portanto enviou o ofício anexo à diretoria (Anexo 2).

• **NATAL SOLIDÁRIO**

Valmir representará a Aságuas no Natal Solidário, a realizar-se dia 15/12; deve assegurar-se de levar nosso banner de apoio ao evento.

• **INGRESSOS DE CINEMA**

Já foram adquiridos 100 ingressos de cinema, no valor de R\$ 14,00 cada. Thamiris deverá buscá-los e responsabilizar-se por eles até a chegada de Nathan. Deve ser feito controle das vendas e depósitos para passar ao Financeiro.

• **OLIMPIANA/CAMPANHA BACIA SOLIDÁRIA**

Na sexta-feira passada, dia 07/12/18, foram entregues 155 kg de arroz, 75 kg de feijão e 30 kg de açúcar para o Grupo Assistencial Francisco de Assis - **GASFA** do Paranoá/DF (<http://www.gasfa.org.br/neosite/>) pela servidora e Diretora Técnico-Científica da Aságuas Rosana Mendes Evangelista. O restante dos donativos, 150 kg de arroz, 75 kg de feijão, 30 kg de açúcar e as roupas foram entregues para a **Casa de Moisés** de Águas Lindas/GO (instituicaocasademoisés@gmail.com), na segunda-feira, dia 10/12/18, pela servidora e Diretora Social Thamiris de Oliveira Lima, conforme pode ser visto nas imagens a seguir.

- Gasfa – 07/12/18

- Casa de Moisés – 10/12/18



2. PERÍODO 15 de dezembro a 31 de dezembro na ASÁGUAS

Tendo em vista que a maioria dos diretores da Aságuas estará de férias ou recesso na segunda quinzena de dezembro, as diretoras Cláudia, Rosana e Thamires que estarão aqui neste período responderão pelas decisões da Aságuas no período.

Anexo 1 À ATA 10 da Aságuas – informe enviado por e-mail em 6/01/2019

INFORME AOS ASSOCIADOS

1. Esclarecimento sobre publicação no jornal Folha de São Paulo com dados de números de servidores das Agências.

O jornal Folha de São Paulo, em matéria da jornalista Maria Cristina Frias, onde apontava o “inchaço” das Agências reguladoras citou a ANA como tendo 513 servidores. A Diretoria da Aságuas esclarece que houve um erro no levantamento de informações pela matéria, na consulta ao site Transparência, quando se contou duas vezes os servidores de carreira que têm cargos comissionados (hoje cerca de 150 na ANA). Existem na ANA 304 servidores efetivos e 59 servidores que são comissionados, 30 dos quais são cedidos/requisitados de outros órgãos, portanto servidores públicos, e 29 dos quais não têm vínculo empregatício e ocupam cargos comissionados, perfazendo um total de 363 servidores. A Aságuas verificou os dados com a GEGEP e solicitou que fosse dado o esclarecimento à imprensa. A GEGEP nos informou que já havia repassado a informação à DIREC.

2. Situação da ANA /governo de transição/ASÁGUAS

Em 7 de novembro de 2018 a ASÁGUAS reuniu-se com o diretor da Área de Planejamento, Marcelo Cruz. Nesta reunião, de apresentação dos novos diretores da Associação, o diretor Marcelo foi questionado sobre as informações e contatos que teriam sido feitos com a equipe de transição do novo governo e informou que ainda não havia sido realizado nenhum contato formal. A Aságuas solicitou então, que, em uma postura republicana, a diretoria da ANA, independente da origem de cada diretor, defendesse que a Agência não fosse colocada sob a guarda de nenhum dos setores usuários que são regulados pela ANA (energia, transporte aquático, agricultura, indústria, saneamento, e demais setores usuários). Foi solicitado que o diretor repassasse esta posição aos demais membros da Diretoria Colegiada. Posteriormente, esta questão foi reafirmada aos diretores Oscar Cordeiro e Ricardo Andrade. Não houve reunião com os demais diretores, embora a diretoria da Aságuas tivesse se colocado à disposição de todos eles para esta finalidade.

Em 26 de novembro, à tarde, foi realizada na sede da ANA uma reunião entre diretores (consta da agenda dos Diretores Christianne Dias Ferreira e Marcelo Cruz) com membros da comissão de transição. A Aságuas não foi informada formalmente dessa reunião, soube apenas que foi uma reunião de apresentação aos membros da equipe de transição, todos eles oriundos do Ministério da Integração.

A Aságuas relembra que o Sistema Nacional de Recursos Hídricos foi originalmente criado na Constituição Federal de 1988; posteriormente, foi aprovada a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9433/1997) e criada a Agência Nacional de Águas (Lei 9984/2000), autarquia especial vinculada ao Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. As principais funções da ANA relacionam-se à implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, com destaque para a garantia de usos múltiplos da água e a regulação dos usos (outorga, fiscalização cobrança pelo uso da água), entre outros. Consideramos que estas são as principais funções da ANA, em parte hoje sintetizadas na garantia da segurança hídrica, conceito que busca assegurar o uso múltiplo das águas tendo em vista a sua importância econômica e estratégica para o desenvolvimento do País.

Dessa forma, a Aságuas, em consonância com a lei, considera que as principais funções da ANA devem ser asseguradas com autonomia sobre os interesses dos usuários setoriais.

3. Novas informações e posição da Aságuas

Notícias não oficiais provenientes de diferentes áreas do governo eleito, através de várias fontes de informação, têm dado margem a boatos de que a ANA seria integrada ao Ministério de Minas e Energia -MME.

A Aságuas, coerente com a posição acima manifestada, posiciona-se contrária a este entendimento. Como a Agência poderá manter sua independência e equilíbrio, se na busca por segurança hídrica, garantia dos usos múltiplos da água de forma sustentável, estiver dirigida por um dos setores usuários que eventualmente concorre com

outros pelo uso da água? Como assegurar segurança hídrica nesta situação? Lembra-se, ainda, que historicamente a gestão das águas já esteve vinculada ao setor agrícola (década de 30) e posteriormente ao setor elétrico somente obtendo independência quando da promulgação da Lei 9433/97, e o que agora se apresenta como proposta representa um retrocesso temerário frente à crescente escassez deste bem.

Nesse processo de transição a Aságuas defende que as principais funções da ANA sejam preservadas assim como a sua independência como agência, sua possibilidade de exercer a missão de garantir água em quantidade e qualidade para os usos econômicos, humano, etc

Não cabe, portanto, à ANA ficar vinculada a um setor usuário, que tem interesses específicos, embora legítimos, frente aos demais usuários. É preciso que na distribuição de poderes a ANA se coloque de forma equidistante dos interesses dos usuários. Neste sentido, nos parece que a sua atual vinculação junto ao MMA preserva uma posição de neutralidade neste conflito e deve ser mantida.

Atenciosamente,

A Diretoria da Aságuas

Visite nosso site: www.asaguas.org.br



ANEXO 2 à ATA 10 - OFÍCIO 13/2018



Brasília, 29 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Christianne Dias Ferreira
Diretora Presidenta
Agência Nacional de Águas
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco M, Sala 202
70610-200 - Brasília – DF

Of. nº 13/2018/ASÁGUAS

Assunto: Deliberação 711ª reunião da Diretoria Colegiada – Licença Capacitação

Senhora Diretora-Presidenta,

Cumprimentando-a, vimos lembrar que a Diretoria Colegiada aprovou, em sua 711ª reunião, realizada no dia 6 de agosto de 2017, conforme item 5.2: da respectiva ata, a seguinte decisão:

"5.2. Licença Capacitação. a) Processo nº 02501.002584/2018-70. A Diretora-Presidente Christianne Dias Ferreira solicitou vista do processo. b) A Diretoria Colegiada no interesse da administração, na forma do Art. 87 da Lei 8.112/1990, e considerando as novas atribuições conferidas à Agência Nacional de Águas conferidas pela MPV 844/2018, que "Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País", deliberou pela suspensão temporária das concessões das Licenças para Capacitação até dezembro de 2018, com exceção para os casos que já tenham sido devidamente formalizados no Sistema Próton até o dia 6/agosto/2018 e cujo quinquênio vença em dez/2018. "

Tal decisão gerou, à época, o descontentamento de alguns colegas (cerca de oito) que já estavam com seus pedidos encaminhados e resultou em uma reunião da 7ª diretoria da Aságuas, da qual participaram os então diretores Jorge Thierry e Francisco Rogério, com o chefe de gabinete, Dr. Thiago Serrat. Este se comprometeu, à época, em encaminhar a questão à V.Sa., para avaliação. Posteriormente, após negociações, praticamente todos os casos foram solucionados.

Endereço: Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 3 – Bloco L – ala central – sala 114 – Brasília – DF - CEP:71.200-241

1/2

Tendo em vista que o motivo alegado na decisão da DIREC para a suspensão temporária das Licenças Capacitação foi a Medida Provisória nº 844 e que esta não mais está em vigor, desapareceu o fato gerador da decisão da Direc.

Não havendo mais fato gerados, a Aságuas entende que a decisão da DIREC perdeu sua validade e a suspensão temporária das concessões das Licenças Capacitação deve deixar de ser aplicada, retomando a situação conforme regulamentação em vigor.

Solicitamos, portanto, que a DIREC se manifeste formalmente a respeito do assunto, confirmando (ou não) o entendimento da Aságuas.

Colocamo-nos à disposição, caso necessário, para realização de reunião para tratar do assunto, na qual seria também feita a apresentação da 8ª diretoria da Aságuas, conforme conversado com o Chefe de Gabinete, Dr. Thiago Serrat, que se prontificou em agendar tal encontro.

Atenciosamente,

**MARIA CRISTINA DE SA
OLIVEIRA MATOS BRITO**

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA DE SA
OLIVEIRA MATOS BRITO
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3, ou=ARISEPRIO,
ou=Autoridade Certificadora SERPRO/ACF, cn=MARIA
CRISTINA DE SA OLIVEIRA MATOS BRITO
Date: 2018.11.29 16:25:06 -02'00'

**Maria Cristina de Sá Oliveira Matos Brito
DIRETORA EXECUTIVA**